



**Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004  
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

**PROCESSO N.º 146/2018 – CONTRATO N.º 146/2018**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPTURA DE ANIMAIS, QUE ENTRE SI FAZEM, A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E DIEGO PAULINO DE ALMEIDA 40458014800.**

Pelo presente Primeiro Termo Aditivo a contratação de serviços de serviços de adestramento e captura de animais na zona rural e zona urbana, tendo em foco os cães abandonados, em São Miguel Arcanjo, firmado em 25 de setembro de 2018, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **DIEGO PAULINO DE ALMEIDA 40458014800**, CNPJ 31.371.993/0001-31, estabelecida na Ch. Sagrada Família, s/n, Bairro Colinas, em São Miguel Arcanjo - SP, neste ato representada por **Diego Paulino de Almeida**, CPF n.º 404.580.148-00, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual até a data de 23 de Fevereiro de 2019.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

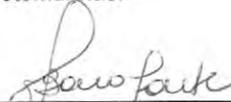
III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

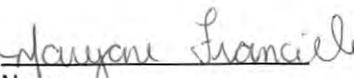
São Miguel Arcanjo, 10 de dezembro de 2018.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**  
**Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal**

Contratada: **DIEGO PAULINO DE ALMEIDA 40458014800**  
**Diego Paulino de Almeida**

Testemunhas:

  
Nome **Gilson Bonafante**  
RG **30.111.647-7**

  
Nome  
RG **53.117.885-7**